

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023

REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

CLÁUSULA PRIMEIRA

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNERO ALIMENTÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descrito no item enumerado na Cláusula sexta, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2022, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A CONTRATADA se compromete a fornecer o gênero alimentício da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, nos termos do Cronograma de Entrega, constante do Anexo II, do Edital CHAMADA PÚBLICA 002/2022, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será a partir de 01 de fevereiro de 2023, imediatamente após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento do gênero alimentício, abaixo relacionados, a CONTRATADA receberá o valor total de R\$65.338,89 (sessenta e cinco mil trezentos e trinta e oito reais e noventa centavos):

Produto	Unidade	Quantidade	Preço/Unidade	Valor Total
ALFACE	PES	2000	2,22	R\$ 4.440,00
ABÓBORA	KG	345	4,83	R\$ 1.666,35
BANANA PRATA	KG	2333,34	4,46	R\$ 10.406,70
COUVE	MAÇOS	1333,33	2,43	R\$ 3.239,99
INHAME	KG	460	5,66	R\$ 2.603,60
MANDIOCA	KG	460	4,66	R\$ 2.143,60
MEXIRICA	KG	1000	3,73	R\$ 3.730,00
TOMATE	KG	625	7,15	R\$ 4.468,75
QUIABO	KG	460	9,66	R\$ 4.443,60
REPOLHO	KG	460	3,76	R\$ 1.729,60
ABOBRINHA	KG	690	5,53	R\$ 3.815,70
BANANA DA TERRA	KG	460	5,76	R\$ 2.649,60
FEIJÃO PRETO	KG	1833,33	9,22	R\$ 16.903,30
CHUCHU	KG	690	4,49	R\$ 3098,10

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

00.2.05.00.12.306.0009.2.0049 Alimentação Escolar Ensino Fundamental 3.3.90.30 Material de Consumo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

Miraí-MG, 09 de janeiro de 2023.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo o presente.

Miraí-MG, 09 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO MARANI DO CARTMO PEREIRA Presidente da Comissão Permanente de Licitação